



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Ementa: Que seja Realizado a Manutenção Preventiva e Corretiva, da Frota de Veículos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, **Que seja Realizado a Manutenção Preventiva e Corretiva, da Frota de Veículos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Porto Real.**

Justificativa

A presente indicação, justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da frota municipal, composta por veículos utilizados em diversas secretarias (Saúde, Educação, Obras e etc.), que desempenham funções essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos. A manutenção adequada assegura:

- Maior durabilidade dos veículos;
- Redução de custos com reparos emergenciais;
- Segurança para motoristas, passageiros e população em geral;
- Continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Porto Real, 14 de abril de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA

VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

